



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 304/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em aditamento ao Edital n.º 293/2024 e no âmbito da realização do Templários Rally Classic 2024, nos dias 7 e 8 de setembro de 2024:

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 19h00 de 6 de setembro até às 21h00 de 8 de setembro na Av. Combatentes da Grande Guerra (do Cruzamento da Rua Coronel Luiz António Aparício até à Rotunda da Av. General Bernardo Faria).

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 8h00 de 7 de setembro até às 21h00 de 8 de setembro na Av. Combatentes da Grande Guerra no sentido Norte-Sul (do Cruzamento da Rua Coronel Luiz António Aparício para a Rotunda da Av. General Bernardo Faria).

TRÂNSITO NOS DOIS SENTIDOS entre as 8h00 de 7 de setembro até às 21h00 de 8 de setembro na Av. Combatentes da Grande Guerra na faixa que habitualmente tem sentido Sul-Norte (da Rotunda da Av. General Bernardo Faria para o Cruzamento com a Rua Coronel Luiz António Aparício).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 3 de setembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

